

PLENÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.746 MARANHÃO

PROCED. : MARANHÃO/MA

RELATOR(A) : MIN. NUNES MARQUES

REDATOR PARA O ACÓRDÃO: MIN. FLÁVIO DINO

REQTE.(S) : CSPB - CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

ADV.(A/S) : JOSÉ OSMIR BERTAZZONI (225967/DF)

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

PROC.(A/S) (ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ADV.(A/S) : PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AM. CURIAE.: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS/MA

ADV.(A/S) : ANDRE FONSECA ROLLER (20742/DF)

ADV.(A/S) : FERNANDO GAIAO TORREAO DE CARVALHO (20800/DF)

AM. CURIAE.: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS E OFICIAIS DE JUSTICA ESTADUAIS DO MARANHÃO - AOJE-MA

ADV.(A/S) : DANILO SILVA DA CANHOTA (10126/MA)

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: Após o voto do Ministro Nunes Marques (Relator), que julgava procedente o pedido formulado nesta ação, para declarar inconstitucional a expressão "a execução de atividades diferenciadas de suas funções" contida no § 1º do art. 7º-D da Lei n. 8.715, de 19 de novembro de 2007, acrescido pela Lei n. 9.326, de 30 de dezembro de 2010, ambas do Estado do Maranhão, pediu vista dos autos o Ministro Flávio Dino. Plenário, Sessão Virtual de 28.3.2025 a 4.4.2025.

Decisão: Após o voto-vista do Ministro Flávio Dino, que divergia do voto do Relator e julgava improcedente o pedido, no que foi acompanhado pelos Ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Dias Toffoli, Cristiano Zanin e Gilmar Mendes, pediu vista dos autos a Ministra Cármen Lúcia. Plenário, Sessão Virtual de 25.4.2025 a 6.5.2025.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta, nos termos do voto do Ministro Flávio Dino (Redator para o acórdão), vencido o Ministro Nunes Marques (Relator). Sessão iniciada na Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso e finalizada na Presidência do Ministro Edson Fachin. Plenário, Sessão Virtual de 26.9.2025 a 3.10.2025.

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (Presidente), Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Nunes Marques, André Mendonça, Cristiano Zanin e Flávio Dino.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário